



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 039/2025**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/porta/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>;
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 11/09/2025 A 15/09/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/porta/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 003/2025.



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 003/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPB – ARTE – 11/09/2025 A 15/09/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
31º	ALEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
32º	Gilberto Oliveira Silva Silva
33º	Selma Barbosa Rodrigues de Santana
34º	SANDRA BACELLAR DE OLIVEIRA
35º	Dilza Maria Spinasse
36º	Ronaldo Medeiros da Conceição Medeiros da Conceição
37º	TATIANA MONTEIRO NASCIMENTO PINHEIRO
38º	JULIA PAULA DE QUEIROZ REZENDE
39º	Margarida da Silva Jorge Nogueira
40º	VANERIA FURTADO RAMALHO
41º	Maria Goretti Campagnaro
42º	Claudina de Lourdes Pozzatti dos Santos
43º	Rosangela Santana de Souza
44º	Rosana Maria Pimentel
45º	Altair Moreira da Silva
46º	José Augusto Ferreira do Nascimento
47º	Maria da Penha Gonçalves Tonon
48º	Flávia Lúcia Nery Coradini
49º	Gloria das Graças Schmitel da Penha Lemos
50º	LAURIENE MATOS MIRANDA
51º	elizabeth aparecida calixta de freitas
52º	(2º PCD) CONVOCADA NO EDITAL Nº 033/2025 EM 03/09/2025
53º	Jucileia Sian das Neves
54º	MARIA VANIA MOURA DOS SANTOS
55º	MARIA DA CONCEIÇÃO ZANI
131º (3º PCD)	Cleudimar Batista monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO